PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.250/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2026
UASG: 389295
INTERESSADA: ALELO
ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimentos - regime de pagamento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa ALELO, o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI esclarece:

PERGUNTA: Assim sendo, em observância à legislação aplicável e nos termos contidos em editais de outras unidades do próprio CRC, é correto o entendimento de que o repasse dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores se dará de forma antecipada, ou seja, os valores só serão creditados pela CONTRATADA aos beneficiários após o pagamento realizado pela CONTRATANTE (devendo ser desconsideras as previsões contidas no Edital e seus anexos que indicam o pagamento a prazo)?

RESPOSTA: NÃO. O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO.

O Edital de Credenciamento nº 90001/2026 estabelece expressamente a sistemática de pagamento posterior à disponibilização dos créditos aos beneficiários, conforme previsto, mas não se limitando, nos itens 10.7.1, 10.7.2 e 10.7.3 do Termo de Referência.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA COELHO
Agente de Contratação
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS — COFECI